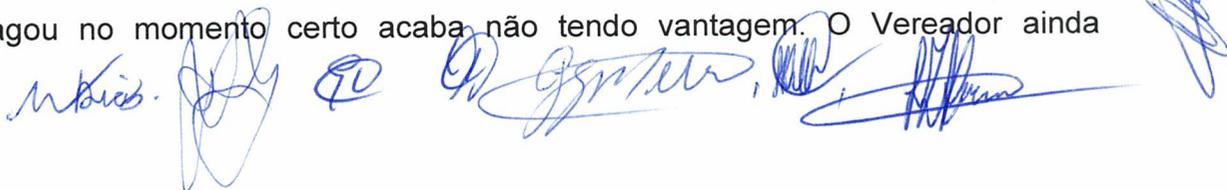


Ata da 1º Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Abre Campo -  
16/09/2022

Ao décimo sexto (16) dia do mês de setembro de 2022, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Joanas da Silva Barbosa que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Depois da oração, o Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu a presença de todos e prestou suas condolências a Dulcinéia e familiares pela perda de seu tio. O Presidente Joanas pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes os Vereadores: Wanderson Adão Dias, Joanas da Silva Barbosa, Edson Paula Miranda, Leonel Santana Filho, Leonardo José Fernandes de Abreu, Geraldo das Graças Meira, Raimundo Célio de Paiva e Joaquim Antônio Sétimo. O Vereador César Netto Rosa avisou que não viria. O Presidente Joanas da Silva Barbosa solicitou ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, realizasse a chamada nominal para aprovação ou não da mesma. O Vereador Leonel Santana Filho pediu que constasse em Ata a respeito do questionamento que fez à Secretária de Educação Flávia na última reunião, o embasamento legal sobre as escolas com menos de 70 alunos não possuírem diretores e sim coordenadores, ela falou ser uma questão facultativa. Após a votação, o Presidente Joanas declarou a Ata aprovada por unanimidade. Passando para a ordem do dia, o Presidente Joanas colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nº 19/2022 e 22/2022 do Poder Executivo e o Projeto de Resolução nº 02/2022 do Legislativo. Todos os Projeto foram declarados aprovados por unanimidade. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu, falou a respeito do Projeto de Lei nº 22/2022 que é um Projeto muito bom em vários aspectos, tanto para quem está em atraso que poderá pagar os impostos sem juros e multas e para quem optar por pagar parcelado pois irá pagar com menos multa e juros. Um ponto que não e legal, é porque acaba beneficiando aqueles que não pagam em dia e a pessoa que pagou no momento certo acaba não tendo vantagem. O Vereador ainda



parabenizou as meninas que trabalham no setor de tributos por serem muito prestativas e por fazerem um ótimo atendimento. O Presidente Joanas concordou com o Vereador Leonardo e disse que é um caso a se pensar em uma forma de beneficiar também aqueles que pagam em dia e ate mesmo como uma forma de incentivo para que as pessoas possam estar pagando esses impostos na data correta. O Vereador Raimundo Célio de Paiva pediu que deixasse registrado em Ata o falecimento de 2 (dois) moradores da comunidade do Barroso, o jovem Igor e o Sr. Wilson e agradecer ao hospital pelo atendimento e em especial ao Dr. Lucas, pelo ótimo atendimento realizado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, o 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrei a presente Ata do dia 16/09/2022.

Wanderson Adão Dias Joanas da Silva Barbosa  
20

---

---